



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/02/2025 e 11/03/2025, às 15:10

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5002150-57.2012.8.21.0010

Exequente: Elizabete Bossardi

Executada: Daniela de Andrade Nunes

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5002150-57.2012.8.21.0010, movido por Elizabete Bossardi (pp. Dr. Fernando Michielon Baldisserotto) contra Daniela de Andrade Nunes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Uma máquina eletrônica de realizar **BALANCEAMENTO** em **PNEU**, marca Potente, modelo BEMT100430 QB80353, 0.2 KW, 220 V, Wheel Balancer, em bom estado, avaliada por R\$ 4.000,00.
  - 2) Um **COMPRESSOR**, grande, 10 pés, com dois pistões, sem marca aparente, em bom estado, avaliado por R\$ 2.000,00.
- Avaliação R\$6.000,00 (seis mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Valmir Luiz Seger)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/02/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/03/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Daniela de Andrade Nunes, avenida Alexandre Rizzo, nº 732, Desvio Rizzo, fone 54 98409-5477, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 07 de novembro de 2024.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo  
Juíza de Direito

Edital nº:9692